

PORTARIA Nº 341/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

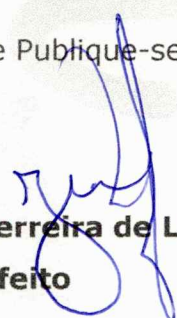
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 20 (vinte) dias, ao servidor efetivo **VALTENEI CORREIA DA** [REDACTED] inscrito no CPF sob nº 264.878.248-60, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

